

RESOLUÇÃO Nº 1040, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão da inscrição nº 005 – Mitra da Diocese de Novo Hamburgo

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 645/2024 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária ocorrida em 22 de julho de 2024, registradas na Ata nº 126/2024;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a pedido da própria entidade, a inscrição da entidade **Mitra Diocese de Novo Hamburgo** neste Conselho.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer nº 645/2024 emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, bem como seu anexo, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer nº 645/2024

Assunto: **Dispõe sobre a suspensão da inscrição nº 005 – Mitra da Diocese de Novo Hamburgo**

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se para análise documental conforme segue:

Parecer final: a pedido da **Mitra da Diocese de Novo Hamburgo**, a Comissão indica a suspensão da inscrição sob nº 005, por tempo indeterminado, como entidade de **Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos** nas paróquias relacionadas:

- CNPJ 90.831.660/0002-98 – **Paróquia Nossa Senhora de Fátima;**
- CNPJ 90.831.660/0003-79 – **Paróquia São José;**
- CNPJ 90.831.660/0008-83 – **Paróquia São José Operário;**
- CNPJ 90.831.660/0013-40 – **Paróquia Nossa Senhora da Piedade;**
- CNPJ 90.831.660/0017-74 – **Paróquia São José;**
- CNPJ 90.831.660/0021-50 – **Paróquia Sagrada Família;**
- CNPJ 90.831.660/0023-11 – **Catedral São Luiz Gonzaga;**
- CNPJ 90.831.660/0032-03 – **Paróquia Sagrado Coração de Jesus;**
- CNPJ 90.831.660/0034-75 – **Paróquia Caritas Diocesana;**
- CNPJ 90.831.660/0036-37 – **Paróquia Nossa Senhora das Graças;**
- CNPJ 90.831.660/0038-07 – **Paróquia Santo Antônio;**
- CNPJ 90.831.660/0046-09 – **Paróquia Nossa Senhora do Rosário;**
- CNPJ 90.831.660/0057-61 – **Santuário das Mães;**
- CNPJ 90.831.660/0047-90 – **Paróquia Nossa Senhora Aparecida.**

Novo Hamburgo, 17 de julho de 2024.

Rejane Lazzaretti Manique de Oliveira

Marcela Eveline de Christo

Márcia Cristina Halmenschlager

Fátima Teresinha Cidade Lemes